ERRATA

Referente ao Contrato Administrativo nº 048/2021, originado do Pregão Eletrônico nº 013/2021 e Processo Administrativo nº 048/2021.

Fica retificado o seguinte ponto da **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O valor global do presente contrato é estimado em R$ 113.226,20 (cento e treze mil duzentos e vinte e seis reais e vinte centavos), sendo R$ 61.347,60 (sessenta e um mil trezentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos) referentes ao Lote Il e R$ 51.918,60 (cinquenta e um mil novecentos e dezoito reais e sessenta centavos) referentes ao Lote III, de acordo com a proposta comercial.

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O valor global do presente contrato é estimado em R$ 113.266,20 (cento e treze mil duzentos e sessenta e seis reais e vinte centavos), sendo R$ 61.347,60 (sessenta e um mil trezentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos) referentes ao Lote Il e R$ 51.918,60 (cinquenta e um mil novecentos e dezoito reais e sessenta centavos) referentes ao Lote III, de acordo com a proposta comercial.

Santa Rosa do Piauí, 05 de novembro de 2024.

Veríssimo Antônio Bezerra da Silva
Prefeito Municipal